



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520241001000202

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de aquisição de insumos essenciais, especificamente medicamentos, fraldas e leites, para integração ao fornecimento da rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará. A rede municipal atende tanto à atenção primária quanto à atenção especializada, buscando garantir um acesso equitativo e contínuo a produtos essenciais para tratamentos e cuidados preventivos.

A justificativa para a contratação se fundamenta no interesse público de assegurar o direito à saúde, conforme preconizado pela Constituição Federal. A distribuição adequada destes insumos é crucial para a continuidade dos serviços de saúde, promovendo, assim, o bem-estar da população local, especialmente de grupos vulneráveis que dependem diretamente do suporte oferecido pela rede pública de saúde.

Considerando o consumo histórico e as projeções futuras, faz-se necessária uma abordagem organizada para garantir o abastecimento ininterrupto desses itens, prevenindo desabastecimentos e, conseqüentemente, interrupções no atendimento à saúde pública. Dessa forma, a contratação via registro de preços se mostra uma solução estratégica, permitindo flexibilidade e adequação às demandas variáveis ao longo do tempo.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Saude	Cintia Fidelis Nogueira

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa estabelecer os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para a aquisição de insumos (medicamentos, fraldas e leites) para a rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. Na definição destes requisitos, são observados critérios e práticas de sustentabilidade, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho, em



conformidade com as leis e regulamentações específicas.

#### Requisitos Gerais

- Os produtos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pelas normas regulatórias nacionais e internacionais pertinentes.
- Garantia de que os insumos são adquiridos a partir de fornecedores que possuem a certificação necessária e capacidade comprovada para entrega no prazo estipulado.

#### Requisitos Legais

- Medicamentos devem estar registrados e regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), respeitando todas as normas vigentes de produção e comercialização.
- Fraldas e leites devem obedecer a todos os requisitos de segurança e qualidade estipulados pelos órgãos competentes.
- Fornecedores devem estar em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e trabalhista, bem como não figurar em listas de sanções administrativas.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por insumos cujas embalagens sejam recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental.
- Promoção de práticas sustentáveis na cadeia de abastecimento, incentivando fornecedores a adotarem medidas de eficiência energética e redução de resíduos.

#### Requisitos da Contratação

- Medicação deve ter comprovação de eficácia e segurança, minimizando reações adversas e otimizando o tratamento dos pacientes.
- Fraldas devem assegurar absorção eficaz, conforto e segurança para diferentes faixas etárias, garantindo qualidade certificada por órgão competente.
- Leites devem atender às normas de segurança alimentar, sendo adequados para suas respectivas faixas etárias e necessidades nutricionais especiais quando necessário.

Para garantir que os requisitos elencados sejam atendidos, a presente contratação necessita de um rigoroso processo de verificação e avaliação das ofertas, assegurando que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações de qualidade e segurança. Adicionalmente, a seleção dos fornecedores deve considerar sua capacidade de atender ao volume demandado, respeitar os prazos de entrega e manter práticas sustentáveis, contribuindo para o interesse público e o cumprimento dos objetivos estratégicos da administração pública sem comprometer o caráter competitivo da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado



Nesta seção, apresenta-se o levantamento detalhado de mercado realizado para a futura e eventual aquisição de insumos (medicamentos, fraldas e leites) destinados à Rede Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. O estudo focou nas principais alternativas de contratação disponíveis no mercado, visando atender às necessidades específicas da rede de atendimento primário e especializado.

- Contratação direta com o fornecedor: Essa modalidade consiste na compra direta dos insumos indispensáveis, estabelecendo contrato com fornecedores que atendam aos padrões de qualidade exigidos, sem intermediários.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de serviços de um terceiro para gerenciar o fornecimento de insumos, o que pode incluir a aquisição, armazenamento e distribuição dos produtos dentro da rede municipal.
- Utilização de consórcios públicos: Esse método permite que diferentes entes públicos se unam para uma compra conjunta, aumentando o poder de barganha e reduzindo custos.

Análise da solução mais adequada:

- Após a análise das opções disponíveis, a contratação direta com fornecedores foi identificada como a solução mais adequada. Essa escolha deve-se à possibilidade de assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares especificados, além de garantir a entrega regular e eficaz dos insumos médicos à rede de saúde municipal.
- A contratação direta também promove maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos e permite a realização de ajustes rápidos em caso de necessidade, sem a intermediação de terceiros que possam complicar ou atrasar o processo.
- Ademais, optar por um sistema de registro de preços assegura o princípio da economicidade, permitindo ajustes nos preços conforme a flutuação do mercado, e simplifica o processo de compra em caso de demandas futuras emergenciais.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o processo de registro de preço visa a futura e eventual aquisição de insumos, incluindo medicamentos, fraldas e leites, destinados à distribuição na rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro. Esta solução atende à necessidade de assegurar a disponibilidade contínua e eficiente desses insumos, fundamentais para a manutenção da saúde pública no município, abrangendo tanto a atenção primária quanto a atenção especializada.

A aquisição mediante sistema de registro de preços é adequada, pois permite a contratação conforme a demanda real, evitando o desperdício e otimizando a gestão de estoque. Esta modalidade de contratação é fundamentada pelo previsto na Lei 14.133, que prevê a viabilidade dessa prática para garantir economicidade e eficiência na administração pública.

O processo adotará o pregão eletrônico, modalidade que promove ampla concorrência e transparência, além de possibilitar a obtenção de propostas



economicamente mais vantajosas para a administração. A utilização desta modalidade está em conformidade com os princípios da Lei 14.133, que enfatiza a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Em conformidade com as normas vigentes, todos os medicamentos adquiridos deverão possuir registro na Anvisa e atender aos padrões de segurança e eficácia. As fraldas e leites deverão apresentar certificações que atestem sua qualidade e adequação ao uso destinado. Essas especificações garantem que os insumos atenderão às exigências técnicas essenciais ao cumprimento de seus objetivos.

Com base em levantamento de mercado, a solução aqui descrita se mostra como a mais eficaz e econômica disponível, alinhando-se às necessidades públicas de forma sustentável.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	METOPROLOL 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS, caixa com 30 comprimidos	70,000	Caixa
Especificação: METOPROLOL 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS, caixa com 30 comprimidos			
2	MONTELUCASTE 5MG, caixa com 30 comprimidos	60,000	Caixa
Especificação: MONTELUCASTE 5MG, caixa com 30 comprimidos			
3	DIPROSALIC- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICILICO 30G,	60,000	Bisnaga
Especificação: DIPROSALIC- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICILICO 30G,			
4	NASOJET SORO 9MG (CLORETO DE SÓDIO 0,9 % NASAL), frasco com 50ml	60,000	Frasco
Especificação: NASOJET SORO 9MG (CLORETO DE SÓDIO 0,9 % NASAL), frasco com 50ml			
5	NOEX 50 MCG (BUDESONIDA), frasco com 200 doses.	60,000	Frasco
Especificação: NOEX 50 MCG (BUDESONIDA), frasco com 200 doses.			
6	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG, caixa com 28 comprimidos.	70,000	Caixa
Especificação: XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG, caixa com 28 comprimidos.			
7	JANÚVIA (SILAGLIPTINA) 100 MG, caixa com 28 comprimidos.	70,000	Caixa
Especificação: JANÚVIA (SILAGLIPTINA) 100 MG, caixa com 28 comprimidos.			
8	SELOZOK 50MG, caixa com 30 comprimidos.	70,000	Caixa
Especificação: SELOZOK 50MG, caixa com 30 comprimidos.			
9	CICLOBENZAPRINA 5 MG, caixa com 30 comprimidos.	80,000	Caixa
Especificação: CICLOBENZAPRINA 5 MG, caixa com 30 comprimidos.			
10	CELECOXIBE 200 MG, caixa com 30 capsulas duras.	90,000	Caixa
Especificação: CELECOXIBE 200 MG, caixa com 30 capsulas duras.			
11	HYABAK COLIRIO 0,15%, frasco com 10 ml.	70,000	Frasco
Especificação: HYABAK COLIRIO 0,15%, frasco com 10 ml.			
12	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG, 28 comprimidos.	70,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG, 28 comprimidos.			
13	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, caixa com 30 comprimidos.	70,000	Caixa
Especificação: ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, caixa com 30 comprimidos.			
14	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG, caixa com 30 comprimidos.	95,000	Caixa
Especificação: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG, caixa com 30 comprimidos.			
15	DAPAGLIFLIZINA 10MG, frasco com 30 capsulas.	95,000	Caixa
Especificação: DAPAGLIFLIZINA 10MG, frasco com 30 capsulas.			
16	ALEKOS 20 MG, 30 comprimidos	80,000	Caixa
Especificação: ALEKOS 20 MG, 30 comprimidos			
17	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G, bisnaga com 60g.	90,000	Bisnaga
Especificação: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G, bisnaga com 60g.			
18	DEXA CITONEURIN AMPOLAS, CAIXA COM 6 AMPOLAS	60,000	Caixa
Especificação: DEXA CITONEURIN AMPOLAS, CAIXA COM 6 AMPOLAS			
19	JARDIANCE 25 MG, caixa com 30 comprimidos.	100,000	Caixa
Especificação: JARDIANCE 25 MG, caixa com 30 comprimidos.			
20	B. DE LRVANLODIPINO 2,5 MG, caixa com 30 comprimidos.	70,000	Caixa
Especificação: B. DE LRVANLODIPINO 2,5 MG, caixa com 30 comprimidos.			
21	MONTELAIR 10 MG, caixa com 60 comprimidos.	70,000	Caixa
Especificação: MONTELAIR 10 MG, caixa com 60 comprimidos.			
22	ACECLOFENACO 100MG, caixa com 12 comprimidos.	80,000	Caixa
Especificação: ACECLOFENACO 100MG, caixa com 12 comprimidos.			
23	DIGOXINA 0,25 MG, caixa com 30 comprimidos.	40,000	Caixa
Especificação: DIGOXINA 0,25 MG, caixa com 30 comprimidos.			
24	BETAISTINA 24 MG, caixa com 30 comprimidos.	50,000	Caixa
Especificação: BETAISTINA 24 MG, caixa com 30 comprimidos.			
25	PANTOPRAZOL 40 MG, caixa com 28 comprimidos.	100,000	Caixa
Especificação: PANTOPRAZOL 40 MG, caixa com 28 comprimidos.			
26	SACCHAROMYCES CERVISAE 100 MG, caixa com 05 flaconetes	80,000	Caixa
Especificação: SACCHAROMYCES CERVISAE 100 MG, caixa com 05 flaconetes			
27	ATENOLOL 100 MG, caixa com 30 comprimidos	80,000	Caixa
Especificação: ATENOLOL 100 MG, caixa com 30 comprimidos			
28	CARVIDILOL 3, 125 MG, caixa de 30 comprimidos.	60,000	Caixa
Especificação: CARVIDILOL 3, 125 MG, caixa de 30 comprimidos.			
29	CILOSTAZOL 50 MG, caixa de 30 comprimidos.	60,000	Caixa
Especificação: CILOSTAZOL 50 MG, caixa de 30 comprimidos.			
30	MELOXICAN 15 MG, caixa com 10 comprimidos.	60,000	Caixa
Especificação: MELOXICAN 15 MG, caixa com 10 comprimidos.			
31	ATENOLOL + CLORTATIDONA 25/12, 5MG, caixa com 60 comprimidos.	60,000	Caixa

*Natany*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ATENOLOL + CLORTATIDONA 25/12, 5MG, caixa com 60 comprimidos.			
32	CETOTIFENO 120ML XAROPE, frasco com 120ml	40,000	Frasco
Especificação: CETOTIFENO 120ML XAROPE, frasco com 120ml			
33	ITRACONAZOL 100 MG, caixa com 04 capsulas.	40,000	Caixa
Especificação: ITRACONAZOL 100 MG, caixa com 04 capsulas.			
34	LANSOPRAZOL 30 MG, caixa com 28 comprimidos.	40,000	Caixa
Especificação: LANSOPRAZOL 30 MG, caixa com 28 comprimidos.			
35	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, caixa com 30 comprimidos	50,000	Caixa
Especificação: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, caixa com 30 comprimidos			
36	GINKGO BILOBA 80 MG, frasco com 60 capsulas	70,000	Frasco
Especificação: GINKGO BILOBA 80 MG, frasco com 60 capsulas			
37	FLUNARIZINA 10MG, caixa com 50 comprimidos.	80,000	Caixa
Especificação: FLUNARIZINA 10MG, caixa com 50 comprimidos.			
38	TOCOFEROL VITAMINA E, frasco com 60 capsulas.	80,000	Frasco
Especificação: TOCOFEROL VITAMINA E, frasco com 60 capsulas.			
39	DOMPERIDONA CAMP 10 MG, caixa com 30 comprimidos	80,000	Caixa
Especificação: DOMPERIDONA CAMP 10 MG, caixa com 30 comprimidos			
40	MINILAX – SORBITOL 714 MG/G + LARILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MGG – BISNAGAS DE 6,5 G – SOLUÇÃO RETAL, caixa com 07 bisnagas.	70,000	Caixa
Especificação: MINILAX – SORBITOL 714 MG/G + LARILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MGG – BISNAGAS DE 6,5 G – SOLUÇÃO RETAL, caixa com 07 bisnagas.			
41	UTROGESTAN 200MG, caixa com 14 capsulas.	80,000	Caixa
Especificação: UTROGESTAN 200MG, caixa com 14 capsulas.			
42	INIBINA 10 MG, caixa com 30 comprimidos	80,000	Caixa
Especificação: INIBINA 10 MG, caixa com 30 comprimidos			
43	SUSTRATE 10 MG, caixa com 50 comprimidos.	80,000	Caixa
Especificação: SUSTRATE 10 MG, caixa com 50 comprimidos.			
44	SUCRAFILM 1G, caixa com 20 flaconetes de 10ml.	80,000	Caixa
Especificação: SUCRAFILM 1G, caixa com 20 flaconetes de 10ml.			
45	ACETILCISTEINA 600MG, caixa com 16 envelopes	80,000	Caixa
Especificação: ACETILCISTEINA 600MG, caixa com 16 envelopes			
46	NIFEDIPINO 20 MG, caixa com 30 comprimidos.	80,000	Caixa
Especificação: NIFEDIPINO 20 MG, caixa com 30 comprimidos.			
47	LACTULOSE SUSPENSÃO XAROPE, frasco com 120ml	80,000	Frasco
Especificação: LACTULOSE SUSPENSÃO XAROPE, frasco com 120ml			
48	NORIPURUM IV INJ, caixa com 5 ampolas	80,000	Caixa
Especificação: NORIPURUM IV INJ, caixa com 5 ampolas			
49	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M ADULTO PACOTE COM 30	1.000,000	Pacote
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M ADULTO PACOTE COM 30			

*Nota*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO PACOTE COM 30	1.000,000	Pacote
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO PACOTE COM 30			
51	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG ADULTO PACOTE COM 26	1.000,000	Pacote
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG ADULTO PACOTE COM 26			
52	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG INFANTIL PACOTE COM 26	400,000	Pacote
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG INFANTIL PACOTE COM 26			
53	LEITE ZERO LACTOSE- 800 GRAMAS	800,000	Lata
Especificação: LEITE ZERO LACTOSE- 800 GRAMAS			
54	FÓRMULA INFATIL PARA LACTENTES 2 - 800 GRAMAS	400,000	Lata
Especificação: FÓRMULA INFATIL PARA LACTENTES 2 - 800 GRAMAS			
55	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1- 800 GRAMAS	300,000	Lata
Especificação: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1- 800 GRAMAS			

## 7. Estimativa do valor da contratação

*Nota*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	METOPROLOL 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS, caixa com 30 comprimidos	70,000	Caixa	21,31	1.491,70
Especificação: METOPROLOL 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS, caixa com 30 comprimidos					
2	MONTELUCASTE 5MG, caixa com 30 comprimidos	60,000	Caixa	75,64	4.538,40
Especificação: MONTELUCASTE 5MG, caixa com 30 comprimidos					
3	DIPROSALIC- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICILICO 30G,	60,000	Bisnaga	36,85	2.211,00
Especificação: DIPROSALIC- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICILICO 30G,					
4	NASOJET SORO 9MG (CLORETO DE SÓDIO 0,9 % NASAL), frasco com 50ml	60,000	Frasco	14,55	873,00
Especificação: NASOJET SORO 9MG (CLORETO DE SÓDIO 0,9 % NASAL), frasco com 50ml					
5	NOEX 50 MCG (BUDESONIDA), frasco com 200 doses.	60,000	Frasco	68,56	4.113,60
Especificação: NOEX 50 MCG (BUDESONIDA), frasco com 200 doses.					
6	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG, caixa com 28 comprimidos.	70,000	Caixa	344,61	24.122,70
Especificação: XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG, caixa com 28 comprimidos.					
7	JANÚVIA (SILAGLIPTINA) 100 MG, caixa com 28 comprimidos.	70,000	Caixa	374,50	26.215,00
Especificação: JANÚVIA (SILAGLIPTINA) 100 MG, caixa com 28 comprimidos.					
8	SELOZOK 50MC, caixa com 30 comprimidos.	70,000	Caixa	84,69	5.928,30
Especificação: SELOZOK 50MC, caixa com 30 comprimidos.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	CICLOBENZAPRINA 5 MG, caixa com 30 comprimidos.	80,000	Caixa	18,13	1.450,40
Especificação: CICLOBENZAPRINA 5 MG, caixa com 30 comprimidos.					
10	CELECOXIBE 200 MG, caixa com 30 capsulas duras.	90,000	Caixa	108,59	9.773,10
Especificação: CELECOXIBE 200 MG, caixa com 30 capsulas duras.					
11	HYABAK COLIRIO 0,15%, frasco com 10 ml.	70,000	Frasco	86,47	6.052,90
Especificação: HYABAK COLIRIO 0,15%, frasco com 10 ml.					
12	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG, 28 comprimidos.	70,000	Caixa	211,62	14.813,40
Especificação: ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG, 28 comprimidos.					
13	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, caixa com 30 comprimidos.	70,000	Caixa	92,06	6.444,20
Especificação: ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG, caixa com 30 comprimidos.					
14	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG, caixa com 30 comprimidos.	95,000	Caixa	56,47	5.364,65
Especificação: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG, caixa com 30 comprimidos.					
15	DAPAGLIFLIZINA 10MG, frasco com 30 capsulas.	95,000	Caixa	181,83	17.273,85
Especificação: DAPAGLIFLIZINA 10MG, frasco com 30 capsulas.					
16	ALEKOS 20 MG, 30 comprimidos	80,000	Caixa	122,95	9.836,00
Especificação: ALEKOS 20 MG, 30 comprimidos					
17	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G, bisnaga com 60g.	90,000	Bisnaga	13,12	1.180,80
Especificação: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G, bisnaga com 60g.					
18	DEXA CITONEURIN AMPOLAS, CAIXA COM 6 AMPOLAS	60,000	Caixa	44,74	2.684,40
Especificação: DEXA CITONEURIN AMPOLAS, CAIXA COM 6 AMPOLAS					
19	JARDIANCE 25 MG, caixa com 30 comprimidos.	100,000	Caixa	299,76	29.976,00
Especificação: JARDIANCE 25 MG, caixa com 30 comprimidos.					
20	B. DE LRVANLODIPINO 2,5 MG, caixa com 30 comprimidos.	70,000	Caixa	50,51	3.535,70
Especificação: B. DE LRVANLODIPINO 2,5 MG, caixa com 30 comprimidos.					
21	MONTELAIR 10 MG, caixa com 60 comprimidos.	70,000	Caixa	101,35	7.094,50
Especificação: MONTELAIR 10 MG, caixa com 60 comprimidos.					
22	ACECLOFENACO 100MG, caixa com 12 comprimidos.	80,000	Caixa	24,94	1.995,20
Especificação: ACECLOFENACO 100MG, caixa com 12 comprimidos.					
23	DIGOXINA 0,25 MG, caixa com 30 comprimidos.	40,000	Caixa	17,89	715,60
Especificação: DIGOXINA 0,25 MG, caixa com 30 comprimidos.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	BETAISTINA 24 MG, caixa com 30 comprimidos.	50,000	Caixa	29,28	1.464,00
Especificação: BETAISTINA 24 MG, caixa com 30 comprimidos.					
25	PANTOPRAZOL 40 MG, caixa com 28 comprimidos.	100,000	Caixa	47,19	4.719,00
Especificação: PANTOPRAZOL 40 MG, caixa com 28 comprimidos.					
26	SACCHAROMYCES CERVISAE 100 MG, caixa com 05 flaconetes	80,000	Caixa	45,28	3.622,40
Especificação: SACCHAROMYCES CERVISAE 100 MG, caixa com 05 flaconetes					
27	ATENOLOL 100 MG, caixa com 30 comprimidos	80,000	Caixa	16,96	1.356,80
Especificação: ATENOLOL 100 MG, caixa com 30 comprimidos					
28	CARVIDILOL 3, 125 MG, caixa de 30 comprimidos.	60,000	Caixa	39,22	2.353,20
Especificação: CARVIDILOL 3, 125 MG, caixa de 30 comprimidos.					
29	CILOSTAZOL 50 MG, caixa de 30 comprimidos.	60,000	Caixa	30,39	1.823,40
Especificação: CILOSTAZOL 50 MG, caixa de 30 comprimidos.					
30	MELOXICAN 15 MG, caixa com 10 comprimidos.	60,000	Caixa	26,44	1.586,40
Especificação: MELOXICAN 15 MG, caixa com 10 comprimidos.					
31	ATENOLOL + CLORTATIDONA 25/12, 5MG, caixa com 60 comprimidos.	60,000	Caixa	42,76	2.565,60
Especificação: ATENOLOL + CLORTATIDONA 25/12, 5MG, caixa com 60 comprimidos.					
32	CETOTIFENO 120ML XAROPE, frasco com 120ml	40,000	Frasco	20,50	820,00
Especificação: CETOTIFENO 120ML XAROPE, frasco com 120ml					
33	ITRACONAZOL 100 MG, caixa com 04 capsulas.	40,000	Caixa	16,81	672,40
Especificação: ITRACONAZOL 100 MG, caixa com 04 capsulas.					
34	LANSOPRAZOL 30 MG, caixa com 28 comprimidos.	40,000	Caixa	27,78	1.111,20
Especificação: LANSOPRAZOL 30 MG, caixa com 28 comprimidos.					
35	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, caixa com 30 comprimidos	50,000	Caixa	11,18	559,00
Especificação: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, caixa com 30 comprimidos					
36	GINKGO BILOBA 80 MG, frasco com 60 capsulas	70,000	Frasco	43,58	3.050,60
Especificação: GINKGO BILOBA 80 MG, frasco com 60 capsulas					
37	FLUNARIZINA 10MG, caixa com 50 comprimidos.	80,000	Caixa	18,05	1.444,00
Especificação: FLUNARIZINA 10MG, caixa com 50 comprimidos.					
38	TOCOFEROL VITAMINA E, frasco com 60 capsulas.	80,000	Frasco	26,23	2.098,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: TOCOFEROL VITAMINA E, frasco com 60 capsulas.					
39	DOMPERIDONA CAMP 10 MG, caixa com 30 comprimidos	80,000	Caixa	18,65	1.492,00
Especificação: DOMPERIDONA CAMP 10 MG, caixa com 30 comprimidos					
40	MINILAX - SORBITOL 714 MG/G + LARILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MGG - BISNAGAS DE 6,5 G - SOLUÇÃO RETAL, caixa com 07 bisnagas.	70,000	Caixa	45,87	3.210,90
Especificação: MINILAX - SORBITOL 714 MG/G + LARILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MGG - BISNAGAS DE 6,5 G - SOLUÇÃO RETAL, caixa com 07 bisnagas.					
41	UTROGESTAN 200MG, caixa com 14 capsulas.	80,000	Caixa	72,19	5.775,20
Especificação: UTROGESTAN 200MG, caixa com 14 capsulas.					
42	INIBINA 10 MG, caixa com 30 comprimidos	80,000	Caixa	143,09	11.447,20
Especificação: INIBINA 10 MG, caixa com 30 comprimidos					
43	SUSTRATE 10 MG, caixa com 50 comprimidos.	80,000	Caixa	37,47	2.997,60
Especificação: SUSTRATE 10 MG, caixa com 50 comprimidos.					
44	SUCRAFILM 1G, caixa com 20 flaconetes de 10ml.	80,000	Caixa	74,07	5.925,60
Especificação: SUCRAFILM 1G, caixa com 20 flaconetes de 10ml.					
45	ACETILCISTEINA 600MG, caixa com 16 envelopes	80,000	Caixa	38,26	3.060,80
Especificação: ACETILCISTEINA 600MG, caixa com 16 envelopes					
46	NIFEDIPINO 20 MG, caixa com 30 comprimidos.	80,000	Caixa	22,43	1.794,40
Especificação: NIFEDIPINO 20 MG, caixa com 30 comprimidos.					
47	LACTULOSE SUSPENSÃO XAROPE, frasco com 120ml	80,000	Frasco	20,11	1.608,80
Especificação: LACTULOSE SUSPENSÃO XAROPE, frasco com 120ml					
48	NORIPURUM IV INJ, caixa com 5 ampolas	80,000	Caixa	84,83	6.786,40
Especificação: NORIPURUM IV INJ, caixa com 5 ampolas					
49	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M ADULTO PACOTE COM 30	1.000,000	Pacote	74,97	74.970,00
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M ADULTO PACOTE COM 30					
50	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO PACOTE COM 30	1.000,000	Pacote	77,12	77.120,00
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G ADULTO PACOTE COM 30					
51	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG ADULTO PACOTE COM 26	1.000,000	Pacote	80,31	80.310,00
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG ADULTO PACOTE COM 26					
52	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG INFANTIL PACOTE COM 26	400,000	Pacote	48,37	19.348,00
Especificação: FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG INFANTIL PACOTE COM 26					

*Natury*



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
53	LEITE ZERO LACTOSE- 800 GRAMAS	800,000	Lata	48,90	39.120,00
Especificação: LEITE ZERO LACTOSE- 800 GRAMAS					
54	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 2 - 800 GRAMAS	400,000	Lata	68,68	27.472,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 2 - 800 GRAMAS					
55	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1- 800 GRAMAS	300,000	Lata	78,17	23.451,00
Especificação: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES 1- 800 GRAMAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 602.820,70 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para o processo de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos (medicamentos, fraldas e leites) a serem distribuídos pela rede municipal de saúde de Deputado Irapuán Pinheiro, optou-se pela não adoção do parcelamento do objeto licitado. A seguir, apresentamos as justificativas para essa decisão:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise demonstrou que os insumos a serem adquiridos são tecnicamente divisíveis. No entanto, a funcionalidade de sua aquisição única não será comprometida, e a eficácia dos resultados pretendidos pela Administração será mantida.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em partes não se mostrou economicamente viável, pois não permite manter a qualidade e a eficácia do serviço prestado, podendo comprometer a integridade dos insumos adquiridos.
- **Economia de Escala:** O parcelamento poderia resultar em perda significativa da economia de escala, aumentando proporcionalmente os custos das aquisições. A concentração das compras em um único processo permite negociar melhor valor e logística de distribuição, sendo, portanto, mais vantajoso economicamente.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado indicou que o não parcelamento não prejudica a competitividade. Há empresas no mercado capazes de atender à demanda total, garantindo uma ampla competitividade, inclusive permitindo que fornecedores de maior porte ofereçam melhores condições.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se o não parcelamento pela expectativa de prejuízos econômicos que a divisão acarretaria, sem oferecer ganhos significativos na competitividade ou na entrega de resultados pela rede municipal de saúde.
- **Análise do Mercado:** A análise demonstrou que, no setor de saúde, a aquisição centralizada tende a alinhar-se com as práticas consagradas, promovendo não apenas melhor custo-benefício, mas também garantindo a padronização e qualidade dos insumos adquiridos.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi considerada e descartada, uma vez que tal divisão traria impactos adversos na economia de escala e na logística de



distribuição dos insumos, essenciais para atender rapidamente as demandas de saúde do município.

Dessa forma, a decisão de não parcelar o objeto da contratação foi respaldada por dados concretos e por uma análise minuciosa das condições técnicas e econômicas, mantendo a transparência e conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro vigente. O plano foi desenvolvido para garantir que todas as aquisições e contratações sejam executadas de acordo com as prioridades estabelecidas pela administração municipal, considerando a necessidade de atender com eficiência e qualidade à rede municipal de saúde. A aquisição de insumos, tais como medicamentos, fraldas e leites, é uma previsão estratégica do plano, visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde no município, atendendo às diretrizes de atenção primária e especializada. Assim, a presente iniciativa está integrada no contexto de planejamento global da entidade, contribuindo para a realização dos objetivos definidos em sua gestão.

## 10. Resultados pretendidos

O objetivo principal desta contratação é assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de insumos essenciais, como medicamentos, fraldas e leites, para a rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro, garantindo assim a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Para atingir este objetivo, são esperados os seguintes resultados:

- Assegurar a disponibilidade de insumos críticos na atenção primária e especializada, minimizando riscos de desabastecimento e interrupção do atendimento aos pacientes.
- Promover a economicidade e eficiência na aquisição dos insumos por meio da realização de pregão eletrônico, maximizando a competitividade e a transparência dos processos licitatórios.
- Garantir a aquisição de insumos que atendam a padrões de qualidade e segurança, conforme exigido nos requisitos da contratação, diminuindo riscos associados ao uso de produtos de qualidade inferior.
- Proporcionar flexibilidade e adequação às necessidades variáveis da rede de saúde por meio do sistema de registro de preços, possibilitando aquisições conforme a demanda real e evitando compras desnecessárias.
- Integrar as aquisições ao planejamento estratégico da administração pública, alinhando as ações de compra com os objetivos de saúde estabelecidos para o município.



## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução do processo de contratação dos insumos (medicamentos, fraldas e leites), as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Designação de equipe técnica qualificada para acompanhar todas as etapas do processo licitatório, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e das especificações técnicas dos produtos.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo de contratação e fiscalização, destacando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos específicos para a modalidade de Pregão Eletrônico.
- Elaboração de cronograma detalhado das etapas do processo licitatório, incluindo prazos para publicação de editais, sessões públicas e assinatura de contratos.
- Desenvolvimento de um sistema de controle para monitoramento contínuo dos preços registrados, assegurando que permaneçam compatíveis com as práticas de mercado.
- Promoção de consulta pública, se aplicável, para aprimoramento do edital e dos requisitos da contratação, com ampla divulgação para coleta de sugestões de eventuais interessados.
- Implementação de práticas de gestão de riscos para identificar e mitigar possíveis problemas que possam comprometer o sucesso da licitação e a execução contratual.
- Realização de reuniões de alinhamento com os envolvidos na rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro sobre os detalhes e expectativas do contrato, garantindo a compreensão dos objetivos e das responsabilidades contratuais.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição futura e eventual de insumos (medicamentos, fraldas e leites) destina-se a atender às necessidades da rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE e apresenta uma série de justificativas pautadas na Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O registro de preços permite enfrentar as necessidades de aquisição de insumos em momentos diversos, sem a obrigatoriedade de realizar novas licitações para cada aquisição. Isso promove maior eficiência no planejamento e na execução das compras públicas, alinhando-se ao princípio da eficiência estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133.
- **Economia de Escala:** Conforme o Art. 82 da Lei 14.133, a centralização das aquisições por meio do registro de preços pode permitir a obtenção de condições mais vantajosas em relação aos preços praticados no mercado, graças à economia de escala.
- **Redução de Custos Administrativos:** A utilização do registro de preços diminui os custos associados ao processo licitatório, conforme mencionado no Art. 83 da Lei 14.133, que indica a possibilidade de novas aquisições sem a necessidade de



realizar novo certame licitatório.

- **Agilidade no Atendimento das Demandas:** O sistema de registro de preços possibilita respostas mais rápidas às demandas da rede de saúde, garantindo a continuidade do atendimento à população, conforme princípios da celeridade e eficiência.
- **Adequação às Necessidades Variáveis:** A saúde pública tem demandas flutuantes e, muitas vezes, imprevisíveis. O registro de preços permite que a administração se adapte às variações nas necessidades de insumos, assegurando o atendimento adequado às funções sociais oferecidas pela saúde municipal.
- **Possibilidade de Adaptação a Orçamentos:** É possível ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da administração pública, garantindo responsabilidade fiscal e eficiente gestão dos recursos públicos, conforme o Art. 40 da Lei 14.133.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de insumos é uma estratégia que proporciona eficiência, economicidade e flexibilidade, em conformidade com a Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

*Natureza* Com base nas disposições previstas na Lei 14.133/2021, é permitido que empresas participem de licitações na forma de consórcio, desde que atendidas determinadas condições estabelecidas no art. 15 dessa lei. No entanto, para a presente contratação referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos, optamos pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio, com o intuito de promover maior celeridade no processo e garantir a contratação de fornecedores que já possuam estrutura adequada para atendimento imediato e independente da demanda.

Considerando a natureza da contratação e a necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de insumos essenciais para a Rede Municipal de Saúde, a participação individual de empresas é preferível, pois fomenta uma competição mais direta e responsável, onde cada fornecedor é totalmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações sem dependências externas complexas típicas de consórcios.

Portanto, visando a eficiência, a economicidade e a mitigação de eventuais riscos logísticos e administrativos, decidimos por vedar a participação na forma de consórcio, assegurando que apenas empresas que demonstrem plena capacidade técnica e econômica de forma individual possam participar do certame.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação destinada à aquisição de insumos como medicamentos, fraldas e leites pode apresentar possíveis impactos ambientais, os quais devem ser avaliados e



minimizados com a devida atenção aos princípios de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade socioambiental previstos na Lei 14.133/2021.

- Acondicionamento e Distribuição: O manejo inadequado de embalagens dos insumos pode gerar resíduos que impactam negativamente o meio ambiente.
- Armazenamento e Transporte: O armazenamento inadequado dos itens pode resultar em perda de eficácia dos medicamentos e contaminação de outros produtos, além de potenciais riscos ao meio ambiente.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas serão adotadas:

- Logística Reversa: Implantar sistema de logística reversa para o retorno das embalagens dos medicamentos e fraldas após o uso, garantindo que os resíduos sejam devidamente reciclados ou descartados.
- Gestão de Resíduos: Estabelecer práticas de gestão de resíduos que incluam a triagem e destinação correta dos resíduos provenientes das embalagens e dos produtos vencidos ou danificados.
- Condições de Armazenagem: Garantir ambientes adequados para armazenamento, que sigam normas de segurança e padrões de qualidade, evitando a deterioração dos produtos e minimizando o risco de contaminação.
- Transporte Eficiente: Realizar o transporte dos insumos de forma a otimizar rotas e reduzir a emissão de poluentes, utilizando veículos adequados que atendam às normas ambientais vigentes.

Atendendo aos princípios da Lei 14.133/2021, o processo de contratação considerará também a possibilidade de privilegiar fornecedores que possuam certificação ambiental ou que adotem práticas sustentáveis, incentivando a responsabilidade socioambiental ao longo da cadeia de fornecimento.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a contratação para o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de insumos — especificamente medicamentos, fraldas e leites — para a rede municipal de saúde de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, mostra-se plenamente viável e razoável. Esta contratação atende aos princípios gerais dispostos na legislação, especialmente no que diz respeito à eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, previstos no Art. 5º da referida lei.

Através de um estudo técnico preliminar minucioso que incluiu a análise do consumo histórico de insumos e levantamento de preços de mercado, evidenciou-se que a contratação não apenas atende uma necessidade crítica de fornecimento contínuo desses produtos essenciais à saúde pública, mas também alinha-se com o planejamento estratégico do município e promove a otimização de recursos financeiros e materiais disponíveis.

A aplicação do sistema de registro de preços é justificada pela possibilidade de atender demandas imprevisíveis de forma ágil, além de promover a competitividade e



DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



assegurar aquisições em condições vantajosas. Ao adotar o pregão eletrônico, a Administração ratifica seu compromisso com a transparência e a ampla concorrência, conforme os objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a contratação prevista é não só viável, mas também indispensável para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, reforçando nosso posicionamento favorável à execução desse processo licitatório.

Deputado Irapuán Pinheiro / CE, 10 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natan Kevine da Silva  
MEMBRO